



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA	CIB-SUS/PA
------------	---	------------

Resolução Nº 36, de 17 de maio de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** o Decreto nº 9.175 de 18 de outubro de 2017 que regulamenta a Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, e dá outras providências.

- **Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 04, de 28 de setembro de 2017, Anexo I.

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 2.922, de 28 de novembro de 2013, que institui no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes (SNT), o Plano Nacional de Apoio às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (PNA-CNCDO) e cria incentivos financeiros de investimento para aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de custeio mensal.

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 205, de 12 de fevereiro de 2014, que autoriza a liberação de recursos financeiros para o Estado do Pará referente ao incentivo, previsto na Portaria nº 2.922/GM/MS, de 28 de novembro de 2013.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará -- CIB-SUS-Pa, em Reunião Ordinária de 13 de maio de 2021.

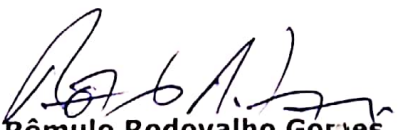
Resolve:

Art. 1º - Pactuar as Metas da Central Estadual de Transplantes do Pará (CET-PA) para os biênios 2019/2020 e 2021/2022, conforme segue:

DOADOR PMP	2019	2020	2021	2022
ÓRGÃOS	2,5	2,6	2,6	2,7

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belém, 17 de maio de 2021.


Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.